

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120 Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

## PORTARIA CRCPA № 126, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder ao funcionário Edvaldo Moura do Nascimento Filho suprimento de fundo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir eventuais despesas do trajeto Belém/Castanhal/Belém, dia 18 de junho de 2024, por ocasião do Inova Contábil Edição Castanhal, em Castanhal/PA.

Art. 2º Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior**, **Presidente**, em 06/06/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0366867 e o

código CRC 50E65B43.

**Referência:** Processo nº 9079612110000409.000023/2024-50

SEI nº 0366867